

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Mateus – COMDISAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.424/2014, **CONVOCAR** o 4º Suplente **Romilson Candeias Esteves** para suprir a necessidade **PERMANENTE** do cargo de **Conselheiro Tutelar Titular**. O candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus – ES, até o dia 08 de julho de 2022, das 08:00 às 17:00, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus-ES.

Caso seja impedido de tomar posse, solicitamos resposta escrita justificando sua renúncia à vaga no prazo impreritável de (02) dois dias a partir da publicação deste documento.

Informamos que perante a recusa será automaticamente eliminado da lista de suplentes da eleição do ano de 2019.

Renovamos protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos e eventualidades.

Atenciosamente,

São Mateus-ES, 08 de julho de 2022.



Fabio Frigerio

Presidente do COMDISAM